



**PORTARIA SMSP 005, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares no Âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito Municipal e **RICARDO ANTUNES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Segurança Pública, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas em lei, etc;

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** - Nomear os integrantes da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares para apuração de infrações disciplinares e funcionais dos servidores integrantes ou lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Artigo 2º** - Para compor a Comissão, como titulares, ficam nomeados os servidores GCM NASSIFE JOSÉ JOÃO NETO RG 34.556.227-6, GCM GILVAN BARBOSA LIMA RG 26.387.015.-7 e o servidor GUILHERME ARAUJO LEME RG 52.166.875-X, sob a presidência do primeiro;

**Artigo 3º** - Nomear, na qualidade de suplente, o servidor ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE CARVALHO, RG 33.564.713-3, que substituirá qualquer dos membros titulares da Comissão quando houver suspeição, impedimento, férias, licenças ou afastamento nos casos previstos em lei.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SMSP 26 de 12 de julho de 2021.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

  
**RICARDO ANTUNES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Segurança Pública